

DECRETO Nº 39.946, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Retifica o Anexo Único do Decreto nº 39.939, de 29 de abril de 2025, que altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 22.985, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a concessão de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição do Estado do Maranhão,

DECRETA

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 39.939, de 29 de abril de 2025, que altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 22.985, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a concessão de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE ABRIL DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

GRUPO	CARGO/EMPREGO POSTO/ GRADUAÇÃO	VIAGEM NO ESTADO	VIAGEM PARA FORA DO ESTADO (NACIONAIS)	VIAGEM PARA FORA DO PAÍS (INTERNACIONAIS)
1	Secretário de Estado, Procurador-Geral do Estado, Auditor-Geral do Estado, Corregedor- Geral do Estado, cargos equivalentes.	R\$ 400,00	R\$ 660,00	U\$ 480,00
	Cargos Comissionados Especiais, Isolado, DGA, DANS-1 a DANS-3, Procurador do Estado, Auditor do Estado, Auditor Fiscal do Estado, Delegado de Polícia, Perito Oficial de Natureza Criminal, Coronel, Tenente Coronel e Major.	R\$ 400,00	R\$ 660,00	U\$ 408,00
2	Cargos em Comissão de DAS-1 a DAS-4, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante e ocupantes de Cargos e Empregos de Requisito para o ingresso Nível Superior. Cargos em Comissão de DAI-1 a DAI-5, Subtenentes, Sargentos, demais Cargos Efetivos e Empregos Públicos, Cabos, Soldados, Alunos CFO e CFS (PM).	R\$ 320,00	R\$ 560,00	